



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0128062021
Fls nº 431
Visto e

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05.1201.045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128062021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 05.1201.045/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05.1201.045/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A PROPONENTE FABRICIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jefferson Moreira, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 01/01/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a proponente FABRICIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA, CPF Nº 066.730.833-44, situada na Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolve celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao CONTRATO Nº 05.1201.045/2022, baseado no parágrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0011 2.046 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 05.1201.045/2022, celebrado em 12 de janeiro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

Rua Jefferson Moreira - Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Fabricia



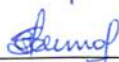
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 012806/2022
Fls nº 432
Visto _____


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

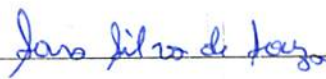
Esperantinópolis-MA em 06 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022
Pela CONTRATANTE


FABRICIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA
CPF Nº 066.730.833-44

TESTEMUNHAS:


Nome: 059-084-383-40
CPF nº:


Nome:
CPF nº: 607878293-47